



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabrício Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.456, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Atribui a denominação a Unidade de Serviço de Atendimento Especializado – SAE no Bairro Santa Cruz a ter a denominação de “**ABEL CRISTIAN RODRIGUES DE MELO**”, no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica atribuída a denominação de “**Abel Cristian Rodrigues de Melo**”, a Unidade de Serviço de Atendimento Especializado – SAE no Bairro Santa Cruz localizado no Assentamento Bajara, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



LEI Nº 9.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Fica denominada de **ALDEMIR JOSÉ MANGABEIRA** a Praça do Bairro José Sobrinho e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **ALDEMIR JOSÉ MANGABEIRA** a Praça do Bairro José Sobrinho, entre as Ruas 14, 18 com encontro na Rua 03, e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



DECRETO Nº 8.346, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.418 de 25 de agosto de 2017...

DECRETA:

Art. Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195. 2187.0187- Manutenção da Vigilância Ambiental e Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ		
3.3.90.39 – 02140064-Outros Servicos de Terceiros-PJ 0114	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	15.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2187.0187- Manutenção da Vigilância Ambiental e Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ		
3.3.90.36 – 02140063-Outros Servicos de Terceiros-PF 0114	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de Setembro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.348, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta a **LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013**, que Institui a Taxa de Serviços Públicos que tem por finalidade Exclusiva o Custeio dos Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos, gerados no Município de Rondonópolis - MT.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº. 174 de 27 de setembro de 2013, que condiciona a cobrança da taxa de Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final de resíduos sólidos à implementação no âmbito do Município de Rondonópolis, das ações relativas à Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei Federal nº. 12.305 de 2010;

CONSIDERANDO, a desativação de lixões e congêneres no Município, bem como, a implementação do aterro sanitário devidamente licenciado, cuja operação é iminente;

CONSIDERANDO, as disposições constantes no “TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MPT, MP MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLISE SANEAR e TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA COM A SEGER”, que imputa à Autarquia o direito/dever de “Implementar a cobrança da taxa de serviço público instituída pela Lei Complementar n.174, de 27 de setembro de 2013 a partir do fechamento do Lixão a Céu Aberto e início de atividades do aterro sanitário”;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se normatizar a cobrança da taxa, inclusive apresentando as definições dos termos a constituírem os fatos geradores da cobrança, faixas, alíquotas aplicáveis, casos omissos, a regulamentar as disposições previstas na Lei Complementar nº. 174 de 27 de setembro de 2013, é que o **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica regulamentada através das disposições constantes neste instrumento, a aferição e cobrança da Taxa de Serviços Públicos que tem por finalidade Exclusiva o Custeio dos Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos, que será efetivada em periodicidade mensal, nos termos da **LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013**, e gerida pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

Art. 2º - Para os fins deste DECRETO, consideram-se:

I - Resíduos Sólidos: resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem doméstica, industrial, comercial, público ou agrícola. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e sistema de tratamento de esgotos, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso solução técnica e economicamente inviável em face à melhor tecnologia disponível;

II - Taxa dos Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos: tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, dos serviços de coleta, de transporte e de destinação dos resíduos sólidos e semissólidos, não estando incluso os serviços de capina os serviços de varrição e pintura de meio fio;



III - Prestador dos Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos: A Autarquia Municipal, Serviço de Saneamento Ambiental - SANEAR de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, que possui a legitimidade e competência para prestação de serviço público de saneamento básico, de forma direta ou indiretamente, no município de Rondonópolis/MT.

IV - Unidades Geradoras/Economias: é a forma de organizar os imóveis para a prestação dos serviços geradores de resíduos sólidos e semissólidos; categorizados em suas atividades como sendo residencial, comercial, industrial e público. Aplica-se à economia Pública à mesma alíquota referente à economia Comercial, conforme apresentada nas Tabelas 1 - ANEXO I, deste Decreto;

V - Classificação dos Resíduos Sólidos Classe II A: A classificação de resíduos sólidos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, de seus constituintes e características, e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente. São resíduos classe II, os resíduos *Não perigosos* e *A* os resíduos *Não inerte*, conforme a NBR 10.004;

VI - Taxas mínimas: valores calculados de acordo com os custos mínimo no Município, com a prestação dos serviços de coleta, transporte, destinação, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos, aferido através dos critérios estabelecidos em estudo específico e estabelecidas por tipo de unidade geradora (economias), para cobrir parcialmente os custos de todos os processos;

VII - Taxa de Prestação dos Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos: valor calculado de acordo com os custos de operação e manutenção, que considera, as seguintes informações e serviços:

- a) Unidade geradora (economia), classificadas em residencial, comercial, industrial e pública;
- b) Taxas mínimas, estabelecidas por tipo de unidade geradora (economia) – **Anexos I e II**,
- c) Valor da Taxa por m² (metro quadrado) de área edificada e/ou os valores mínimos (taxas mínimas) por economia, conforme **Anexos I e II** que integram este Decreto.

VIII - Periodicidade e Fatura: Trata-se da periodicidade mensal da cobrança das taxas de serviços de coleta, transporte, destinação, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, que serão lançados em nome do cliente/usuário, como Unidade Consumidora-Matrícula do cadastro do SANEAR, por ocasião da disposição da prestação dos serviços, com a periodicidade mensal de forma descritiva, nas faturas de prestação dos serviços públicos do Serviço de Saneamento Ambiental - SANEAR de Rondonópolis/MT;

IX - Grandes Geradores: São considerados grandes geradores as edificações/imóveis comerciais, industriais ou públicas que produzem mais que 100 (cem) litros por dia de resíduos sólidos, com características domésticas, que não sejam passíveis de licenciamento ambiental (gerador responsável), aplicando-se lhe as mesmas alíquotas referentes as Economias Comerciais e Industriais Geradoras de Resíduos Orgânicos.

Art. 3º - Consideram-se serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e semissólidos as atividades de coleta e transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos seguintes resíduos:

I - Resíduos domésticos;

II - Resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos ou semissólidos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu



gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta.

Art. 4º - Não constituem fatos geradores da presente taxa, as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador, tais como restos de materiais de construção, entulhos e outros serviços internos em condomínios e áreas privadas fechadas, assim como as varrições, podas, capinas, pinturas de meio fio e desobstrução de bueiros e congêneres.

Art. 5º - Como regra de faturamento calcular-se-á a Taxa de Prestação dos Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos por área edificada (construída).

Parágrafo primeiro - A cobrança terá como referência os valores e metragem estabelecida para a taxa mínima, por categoria, acrescidos pelos valores dos metros quadrados edificados que venham a ultrapassá-los, conforme Tabela 1 do Anexo I;

Parágrafo segundo - Caso exista no imóvel mais de uma ligação, a cobrança da taxa obedecerá a metragem total das áreas edificadas, dividido pelo número de ligações da sua respectiva categoria, conforme Tabela 2 do ANEXO II, deste Decreto.

Art. 6º - Considerar-se-á para fins de cobrança a alíquota referente a Economia Comercial ou Industrial em prejuízo da Residencial, quando ocorrer mais de uma economia no mesmo imóvel ou área edificada, as outras categorias se mantêm no mesmo grupo, conforme cadastro do SANEAR, vide Tabela 3 do ANEXO II, deste Decreto.

Art. 7º - A remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos - limpeza pública deverá sempre levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados, bem como o equilíbrio econômico e financeiro da prestação destes serviços, sendo sua atualização anual, utilizando-se de um indexador público - INPC, ou outro que lhe vier a substituir.

Art. 8º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral, por meio das Instruções Normativas do SANEAR.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicada no DIORONDON.



ANEXO I

TABELA 1

TAXA MENSAL DAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS		
Valores Referência (INPC)	Legislação - Ano 2013	Atualização - Ano 2017
Por m ² edificado	R\$ 0,09	R\$ 0,1173
Taxa Mínima - até 66,33 m ²	R\$ 5,97	R\$ 7,7805

TAXA MENSAL DAS ECONOMIAS COMERCIAIS E PÚBLICAS		
Valores Referência (INPC)	Legislação - Ano 2013	Atualização - Ano 2017
Por m ² edificado	R\$ 0,10	R\$ 0,1304
Taxa Mínima - até 201,8 m ²	R\$ 20,18	R\$ 26,3147

TAXA MENSAL DAS ECONOMIAS INDUSTRIAIS		
Valores Referência (INPC)	Legislação - Ano 2013	Atualização - Ano 2017
Por m ² edificado	R\$ 0,10	R\$ 0,1304
Taxa Mínima - até 201,8 m ²	R\$ 20,18	R\$ 26,3147

TAXA MENSAL DAS ECONOMIAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PÚBLICAS GRANDES GERADORES		
Valores Referência (INPC)	Legislação - Ano 2013	Atualização - Ano 2017
Por m ² edificado	R\$ 0,15	R\$ 0,1955
Taxa Mínima até 158,33	R\$ 23,75	R\$ 30,9535



ANEXO II

TABELA 2

Regras de Faturamento por Área Edificada (Construída)

Economia - Residencial	
Metragem (m²)	Valor
40	R\$ 7,7805
50	R\$ 7,7805
66,33*	R\$ 7,7805
70	R\$ 8,2110

Economia - Comercial	
Metragem (m²)	Valor
40	R\$ 26,3147
100	R\$ 26,3147
201,8 *	R\$ 26,3147
250	R\$ 32,6000

Economia - Industrial	
Metragem (m²)	Valor
80	R\$ 26,3147
90	R\$ 26,3147
201,8*	R\$ 26,3147
250	R\$ 32,6000

Economia - Pública	
Metragem (m²)	Valor
40	R\$ 26,3147
50	R\$ 26,3147
201,8*	R\$ 26,3147
250	R\$ 32,6000

Economias - Comerciais, Industriais e Públicas	
Grandes Geradores	
Metragem (m²)	Valor
80	R\$ 30,9535
100	R\$ 30,9535
158,33*	R\$ 30,9535
250	R\$ 48,8750

* Limite máximo de área edificada (construída) para a cobrança da Taxa Mínima, por Economias.



TABELA 3

Economias	Área para Taxa Mínima	Cálculo	Total
R - Residencial	66,33	1 x 7,7805	R\$ 7,7805
C - Comercial	201,80	1 x 26,3147	R\$ 26,3147
C - Comercial (GG*)	158,33	1 x 30,9535	R\$ 30,9535
I- Industrial	201,80	1 x 26,3147	R\$ 26,3147
I - Industrial (GG*)	158,33	1 x 30,9535	R\$ 30,9535
P - Pública	201,80	1 x 26,3147	R\$ 26,3147
P - Pública (GG*)	158,33	1 x 30,9535	R\$ 30,9535
R1 + C1	201,80	2 x 26,3147	R\$ 52,6294
R1 + C1 (GG)*	158,33	2 x 30,9535	R\$ 61,9070
R2 + C1	201,80	3 x 26,3147	R\$ 78,9441
R2 + C1 (GG) *	158,33	3 x 30,9535	R\$ 92,8605

* GG - Grandes Geradores de Resíduos Sólidos, para áreas edificadas igual ou menor que o limite das áreas mínimas.

TABELA 4

Economias	Taxa acima da área	Cálculo	Total
R - Residencial	66,34	66,34 x 0,1173	R\$ 7,7816
C - Comercial	201,9	201,9x 0,1304	R\$ 26,3277
C - Comercial (GG*)	158,34	158,34 x 0,1955	R\$ 30,9554
I- Industrial	201,9	201,9 x 0,1304	R\$ 26,3277
I - Industrial (GG*)	158,34	158,34 x 0,1955	R\$ 30,9554
P - Pública	201,9	201,9x 0,1304	R\$ 26,3277
P - Pública (GG*)	158,34	158,34 x 0,1955	R\$ 30,9554
R1 + C1	201,9	2 x 26,3277	R\$ 52,6554
R1 + C1 (GG)*	158,34	2 x 30,9554	R\$ 61,9108
R2 + C1	201,9	3 x 26,3277	R\$ 78,9831
R2 + C1 (GG) *	158,34	3 x 30,9554	R\$ 92,8662

* GG - Grandes Geradores de Resíduos Sólidos, para áreas edificadas acima do limite das áreas mínimas.



PORTARIA Nº 22.515, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANIELLA COUTINHO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.526, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA FLÁVIA RODRIGUES AZEVEDO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.527, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALLAN RODRIGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atendimento, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.530, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IVONETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.535, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILEUZA BARBOSA BARBIERI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.538, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.914, de 01 de setembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG n. 350830 SSP/MT e CPF/MF n.º 571.829.901-30, matrícula funcional n.º 13617, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência: 8-8 e Classe: 13C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.542, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.915, de 04 de setembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **LOAMIR CARDOSO DA SILVA**, portadora do RG n. 0308837-5 SEJSP/MT e CPF/MF n.º 274.708.221-00, matrícula funcional n.º 34428, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Referência: 5-5 e Classe: 13C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.543, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.917, de 04 de setembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **NEIDE AMARAL ALMEIDA**, portadora do RG n. 0254919-0 SESP/MT e CPF/MF n.º 229.680.911-15, matrícula funcional n.º 88447, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de TÉCNICO INSTRUMENTAL, Perfil: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência: 7, Nível: NETECINT e Classe: 58653.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.554, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.918, de 06 de setembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE E OS PROVENTOS COM A INTEGRALIDADE DA MÉDIA A SRA. **HELENA LOURENÇO DE JESUS LIMA**, portadora do RG nº 1331010-0 SEJSP/MT e CPF/MF nº 943.097.101-82, Matrícula Funcional nº 113352, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Referência: 2-2 e Classe: 13C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.565, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THÁSSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessora de Controle de Processos da Legislação Tributária, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.580, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, SÔNIA APARECIDA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, nomeada pela Portaria n.º 22.516 de 01 de setembro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.581, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SÔNIA APARECIDA MONTEIRO para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.108

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.565, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear THÁSSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Controle de Processos da Legislação Tributária, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º Nomear THÁSSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Controle da Legislação Tributária, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.109

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear KLEYSLLER WILLON DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear KLEYSLLER WILLON DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Vigilância Ambiental**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria 008 de 28 de setembro de 2017

Dispõe sobre a designação do Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017.

Resolve

Artigo 1º. Designar o servidor abaixo relacionados como responsável pelo controle e execução conforme relação abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Walmir Alves Aguiar ME	Contrato nº 220/2017	CORRESPONDE NTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2017, CONTRATO Nº 220/2017.	Até 31/12/2017	José Roberto de Souza	129.283

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura do contrato.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 049 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Credenciamento que conduzirá o chamamento público, visando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas sendo a contratação de profissionais especializados que administrarão aulas, oficinas e demais atividades culturais para atender as crianças de 03 anos acima em regiões vulneráveis de nosso município, tendo as seguintes atribuições: - Acompanhar todo o processo de credenciamento; - Monitorar o cumprimento da Chamada Pública e dos atos normativos complementares dela decorrentes; - Receber os pedidos de inscrições das interessadas; - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigida pelo Regulamento/Edital; - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para a publicação; - Proceder a avaliação de desempenho e ao descredenciamento; - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes; - Resolver os casos omissos, sendo os seguintes servidores:

NOME	CPF
WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	772.064.601-00
IRIANA APARECIDA CARDOSO	604.284.221-87
ROSANGELA PATRICIA ALVES DOS SANTOS SILVA	531.630.951-00
DENISE ANDRADE DOS SANTOS CALAZANS	986.453.901-91

Art. 2º - Ao final da contagem, a Comissão deverá emitir relatório especificando a categoria e a quantidade de ponto que cada inscrito alcançou em lista decrescente de pontuação, relatório este que deverá seguir assinado pelos membros acima designados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2017.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para desempenhar funções interinamente, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALLAN RODRIGUES DIAS**, matrícula 1552788, no cargo de Gerente de Núcleo de Atendimento, para desempenhar interinamente as funções da Gerência de Segurança no Trabalho, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 151/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosilene Nunes da Silva	169560	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 24/09/2017 a 22/03/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 26 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2017	164933	Railda de Queiroz Rodrigues Neves	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 26/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2017	124699	Cristiane Genoud Guarnieri	Docente	03 dias – a partir do dia 25/09/2017 – Licença Médica.
1130/2017	13846	Evanisa Francisca Marques Fonseca	Docente	20 dias – a partir do dia 27/09/2017 – Licença Médica.
1130/2017	1553578	Ely Sandra Alves de Oliveira	Docente	10 dias – a partir do dia 27/09/2017 – Licença Médica.
1130/2017	1553634	Nadia da Costa Ortega	Docente	15 dias – a partir do dia 28/09/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2017	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SERVSAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2017	03	Olívia Zucato Juliani Alves Athaide	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 26/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/09/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1134/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
123390	Euripedes Barsanulfo Lima	de Agente de Saúde Ambiental	• Encaminhado ao INSS a partir do dia 26/09/2017 , para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1128/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
113786	Laura Kelly Pereira Barbosa	Agente de Saúde Ambiental	Saúde	60 dias – no período de 05/01/2018 a 05/03/2018

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1135/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 28/09/2017 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos V. Cabette, CRM/MT 2176, o servidor **Leandro Nabure Eimejera**, matrícula nº **1556459** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **encontra-se apto a retornar ao trabalho a partir do dia 28/09/2017.**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA A	PERÍODO	DOTAÇÃO
290/2017	DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS		FUNDEB	30/09/2017 A 22/12/2017	02110024
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1446/2017, A PARTIR DE 30/09/2017.					
291/2017	MARILDA BERNARDES SANTOS		FUNDEB	30/09/2017 A 22/12/2017	02110016
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1453/2017, A PARTIR DE 30/09/2017.					

Rondonópolis/MT, 28 de Setembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DISTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº. 4045 DE 20-09/2017.
DISTRATOS (RETIFICAÇÃO)

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
375/2017	MARILDA BERNARDES SANTOS		FUNDEB		02110016
DESCONSIDERAR O DISTRATO DE Nº. 375/2017, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1453/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO DE Nº. 4045 DE 20/09/2017, EM VIRTUDE DE NECESSIDADE E REALIZAÇÃO DE ADITIVO.					

Rondonópolis/MT, 28 de Setembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2017**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 630/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município, e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, com sede na Avenida Carmino de Campos, 146, Sala 36, Jardim Petrópolis, CEP: 78.180-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 07.093.645/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS “NICO E LAU”, NO EVENTO DA FERIA DO EMPREENDEDOR”, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 609/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **IRMÃOS FAGUNDES ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 769, Centro-A, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.476.768/0001-20.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM VALOR MENSAL DE R\$ 7.320,44 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA QUATRO CENTAVOS) PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 43.922,64 (quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 568/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **JOSE ANTONIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 0367192-5 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 623.645.296-20**, residente e domiciliado na Av. Binário Norte, S/N, Residencial Vilage do Cerrado, Rua Três, Casa 04, Residencial Sagrada Família, CEP 78-735-000, Rondonópolis-MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM VALOR MENSAL DE R\$ 2.565,04 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA ATENDER A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 30.780,48 (trinta mil setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130, KM 2, AVENIDA B, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Tornamos pública a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE N.º 08/2017.

LEIÂ – SE: AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 19/2017.

ONDE SE LÊ: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

LEIÂ – SE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

Ficam mantidas as demais condições.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

MEMO nº 240/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethância Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da constatação de irregularidade(s) tendo sido lavrado Auto de Infração, conforme P.A.S. correspondente.

Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este(s) Auto(s) perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, endereço constante no rodapé.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
CIK DA SILVA MOTÉIS (MOTEL SHANGHAI)	1656606	567/2016
G. M. MARCIEL – METELO – ME (TERRA NATIVA EVENTOS)	2141706	2024/2016
LUZENILDA MORAES DE AMORIM	1408500	2262/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA**

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da SEMMA, deu-se início a 80ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Consemma. Feita a conferência de quórum, estavam presentes as seguintes instituições: SEMMA, SINFRA, OAB, SANEAR, Câmara Municipal, Ministério Público, Polícia Militar Ambiental, Universidade Federal de Mato Grosso, URAMB, ACIR e ARPA. De acordo com o regimento, no início das reuniões é feita a leitura da ATA da reunião anterior, no entanto, a última ATA foi elaborada ainda durante a reunião, sendo lida e aprovada ao final dela. Estando, portanto, liberada a leitura no início desta reunião. Dando sequência à reunião foi oficialmente informada a pauta – (i) Solicitações de adesão ao programa Adote uma Praça, normatizado pela Lei 9.108 de 20 de dezembro de 2016; (ii) andamentos legais da consolidação do Parque da Seriema; (iii) informações sobre o cercamento do perímetro do Parque da Seriema; (iv) situação do Parque Arareau. Também foi votada a inserção de uma breve apresentação da revisão do Plano Diretor na pauta, proposta pelo Dr. Marcelo e pelo professor Dr. Jeater. Em seguida, João pediu desculpas por não ter disponibilizado a pauta digitalizada, da reunião anterior, por email, e informou que será feito dessa forma a partir da próxima reunião. Em relação à Lei 9.108 – atualização da Lei “Adote uma Praça”, discutiu-se que ela é menos restrita, abrangendo outros locais além de praças, e que torna possível a parceria com pessoas físicas e jurídicas. A proposta deve passar inicialmente pelo Consemma e em seguida para o Departamento de Aprovação de Projetos da Prefeitura. Em contrapartida a pessoa poderá utilizar um espaço para propaganda, obedecendo o padrão pré-estabelecido. Esclareceu-se, também, que as áreas mais visadas são também as de maiores gastos para manutenção, e ao repassar o ônus a alguém interessado, a verba pública referente a esse ambiente pode ser destinada a outras áreas. Foram, também, citados dois solicitantes a adesão – Cláudio Ferreira, visando um projeto de paisagismo na ETA da Vila Aurora (ofício 001); e a Empresa CoperPhos Nutrição Animal – projeto de revitalização e arborização do canteiro localizado na Av. Mário Aristides, com o apoio com 30 mudas. Por fim, foi sugerido que os projetos deveriam passar primeiro pelo Dep. de Aprovação de Projetos e após a aprovação, vir para o Consemma analisar. Ficou definido, também, que a SEMMA irá deliberar uma portaria normatizando a aplicação da Lei 9.108, a qual irá normatizar a aplicação, uma vez que o que chega ao ConSEMMA não traz subsídios para a deliberação em prol das solicitações. Dando andamento à reunião, iniciou-se o segundo tópico da pauta – andamentos legais do Parque da Seriema. Foi elencado que o Prefeito José Carlos do Pátio está ciente da irregularidade na criação do Parque e que há um decreto de anulação ao decreto de criação do parque, para que seja seguido o roteiro do Ministério do Meio Ambiente e normativas do SNUC para a implantação do Parque – que preveem estudos prévios e apresentações destes à sociedade. Foi discutido que recursos de compensação ambiental da ALL, total de 45 mil reais, serão destinados para os estudos de análise ambiental da área do Parque da Seriema e entorno, cuja equipe para elaboração do Termo de Referência é composta pelo professor Normandes, pela professora Simone Louverde e pelo professor Fábio Angeoletto. Também foi lembrado que o Consemma deliberou, em reuniões anteriores, que os recursos da compensação ambiental da ALL serão utilizados exclusivamente para a criação de infraestrutura do futuro Parque da Seriema, porém, foi esclarecido que tal deliberação não compete ao Consemma, e sim ao Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme descrito em documentação referente a tal compensação ambiental. Foi solicitado que a cada nova pauta fossem enviados, via e-mail, todos os documentos necessários para que a reunião seja realizada, o que já havia sido acordado anteriormente. No início da abordagem sobre a pauta do Parque da Seriema foi levantado o questionamento sobre as definições dos limites (coordenadas) da área do parque, ficando



estabelecido que para que a delimitação do Parque seja feita é necessário que o projeto esteja pronto, o que provavelmente acontecerá até a próxima reunião, para deliberar e iniciar o processo de isolamento da área do Parque. Finalizando a segunda parte da pauta, foi lembrado que iniciado o prazo do diagnóstico, o prazo é de 90 dias, cuja verba virá de compensação ambiental. Sobre o cercamento do perímetro do Parque da Seriema, terceiro tópico da pauta, definiu-se que a cerca dará continuidade ao alambrado da via Otaviano Muniz, de modo que a fauna seja acondicionada, deixando de ter acesso à Av. Poguba – que também tem tráfego intenso – reduzindo os atropelamentos de animais. Já existe verba, do Ministério do Turismo, destinada a av. Poguba em relação a sua duplicação, contemplando ciclovia e pista de caminhada – sendo uma estrutura paralela à área do parque, que o complementa. Dando início ao quarto tópico da pauta – Situação do Parque Arareau – João Fernando lembrou que ano passado, 2016, foi feita uma intervenção e manutenção do plantio feito em parceria com o MP, em que boa parte das mudas plantadas foram perdidas. O plantio será reforçado nas próximas ações. Senhor Almir lembrou que quando o parque foi implementado ele não possuía árvores e que no início fizeram projetos de arborização e que atualmente um dos problemas é a iluminação deficiente, além de trilhas inacabadas, instalação de ciclovia ao lado da pista de caminhada e a necessidade de revitalizar o parque. João Fernando sugeriu a escrita de projeto, talvez em parceria com a SINFRA, de modo a angariar a viabilização de parceiros para efetivar os pontos levantados. Através de questionamentos, foi levantada a necessidade de analisar qual a situação de outros parques – como o Parque do Escondidinho e Parque das Mangueiras, que tiveram os recursos recuperados, mas que necessitam ter os projetos readequados. Ficando acordado, portanto, que será conferida a situação das readequações dos projetos de tais parques. Foi levantado que as áreas de APP que foram isoladas e sinalizadas deixaram de ter manutenção realizada, sendo que em vários locais as cercas foram rompidas – como, por exemplo, por quedas de árvore. Esses locais foram invadidos pela comunidade, que deposita lixo. João Fernando determinou que pedirá revisão das cercas do Ribeirão Arareau na Vila Cardoso. Em relação à atualização do Plano Diretor Municipal (PDM), o Dr. Marcelo indicou que foram reconhecidas diversas irregularidades na atualização do PDM e que em breve os estudos e demais encaminhamentos terão início e que conta com a participação efetiva dos membros deste Conselho para que o PDM tenha a divulgação adequada e a participação popular garantida na construção deste produto. Explica que o Plano Diretor garante o crescimento ordenado da cidade, sendo ele um instrumento de política de desenvolvimento urbano e que garante justiça no que se refere à utilização de espaços. Que o Plano Diretor está previsto no Estatuto das Cidades, e que deve identificar locais subutilizados ou mal utilizados. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do ConSEMMA, João Fernando, deu por encerrada a reunião.

ATA aprovada em 20 de julho de 2017.

Assinatura dos conselheiros presentes:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA**

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e doze minutos do dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da SEMMA, deu-se início a 81ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - ConSEMMA. Feita a conferência de quórum, estavam presentes as seguintes instituições: SEMMA, SINFRA, OAB, SANEAR, Câmara Municipal, Polícia Militar Ambiental, Universidade Federal de Mato Grosso, URAMB, Loja Maçônica Acácia Amarela, ACIR e ARPA. De acordo com o regimento, deu-se início à reunião foi feita a leitura da ATA da reunião anterior. O Vereador Jailton questionou sobre a ATA apresentar a não liberação da verba de compensação ambiental para o investimento na infraestrutura do Parque da Seriema e João Fernando explicou que como dito anteriormente, não compete ao CONSEMMA a deliberação dos recursos. Foi pedido o encaminhamento do decreto, referente à utilização dos recursos de compensação ambiental da ALL, aos conselheiros do CONSEMMA. Então foi elencado que foi votado o investimento de 45 mil em estudos na área do Parque da Seriema, e foi explicado que a verba não foi utilizada pelo motivo de bloqueio pelo Tribunal de Contas, por não autorizar o investimento em estudos. A dotação dos estudos saiu diretamente pela secretaria. Dr. Jeater comentou que a votação sobre os recursos da ALL se iniciaram de maneira inadequada, mas que posteriormente foi corrigida, porém, aponta a necessidade de se levantar quais são as prerrogativas do CONSEMMA em relação às competências cabíveis. João explica que as atribuições do Conselho são bem esclarecidas, mas que devido à mídia informar que os recursos para o Parque estão no Fundo Municipal acaba havendo interpretações além do que se refere a destinação dos recursos da ALL. Dr. Jeater e o Sub-tenente Vaildo pediram que sejam feitas solicitações de extratos da conta de compensação ambiental fruto do TAC com a ALL e da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a fim de dar publicidade e sanar eventuais dúvidas quanto a origem e destinação desses recursos. João afirma que irá compartilhar os extratos desde 31 de dezembro. Foi pedido, pelo Dr. Jeater, uma alteração na pauta, referente à fala do Dr. Marcelo acerca do Plano Diretor, que foi realizada. Estando, portanto, liberada a leitura no início desta reunião. Dando início à pauta da 81ª reunião, João explicou sobre a necessidade de aquisição de veículos para a renovação da frota da secretaria. Comentou que a fiscalização de madeiras realizou três eventos de fiscalização, encontrando um total de 50 carretas de madeira ilegal, cujos lotes foram leiloados e a verba arrecada foi destinada ao Fundo Municipal. Foi questionado o valor arrecado e esclarecido, então, que foram quase 80 mil reais. Sobre a destinação dos recursos arrecadados pelos leilões de madeira, vão para o Fundo Municipal, exceto caso haja alguma outra destinação acordada previamente, como, por exemplo, a destinação a instituições de assistência social. João retorna à discussão sobre a frota atual, que é de 2014 e já apresenta certa rotatividade em manutenção. Explica que há uma possibilidade de aquisição de veículos pelo PMAT, no entanto, apenas para a fiscalização e licenciamento, com o objetivo de alavancar a tecnologia dos setores arrecadatários. Há uma necessidade de veículos de maior autonomia e desempenho, e que também será cedido ao INDEA em modo de comodato. Foi questionada a destinação do carro que será cedido ao INDEA e o Sub-tenente Vaildo explica que os carros da PMA são controlados em



relação ao seu uso e que durante a reunião não havia representação de representante do INDEA afim de justificar a real necessidade do veículo para uso da instituição (INDEA) e que a pauta fosse remanejada no sentido de dar oportunidade de maiores esclarecimentos por parte dos representantes do órgão. Dessa forma, ele afirma que apoia somente a aquisição desse veículo pela SEMMA. O Sr. Antônio Stratis questiona sobre o valor necessário para essa renovação da frota e o João esclarece que o valor está em torno de 240 mil e que caso seja aprovado, fica registrado em ATA que o valor pode ser utilizado apenas para a frota acordada. Foi aprovada, portanto, a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a aquisição de quatro veículos, no valor máximo de 240 mil reais, para a SEMMA. Os recursos serão utilizados apenas para a aquisição, licenciamento, seguro e caracterização visual dos veículos. Superada a primeira pauta, inicia-se a segunda pauta: Definição do calendário de reuniões ordinárias do CONSEMMA para o restante do ano de 2017. João afirma que anteriormente havia sido acordada a primeira terça-feira de cada mês e, dessa forma, agendou-se as próximas reuniões em: 05 de setembro, 03 de outubro, 07 de novembro e 05 de dezembro. Ficando aprovadas as datas por todos os conselheiros presentes. O Dr. Jeater relembra a necessidade de receber a documentação referente às pautas direcionadas à Câmara Técnica das próximas definições. Foi solicitado que seja realizada a busca da composição da Câmara Técnica para que seja informado e atualizado aos Conselheiros. Dr. Jeater lembrou uma solicitação anterior de um carimbo da Câmara Técnica, um de paginação, e um em branco para os processos que serão analisados. O Sr. Antônio Stratis pede que sejam encaminhadas sempre duas cópias dos processos encaminhados. Finalizando a segunda parte da pauta, iniciaram-se os informes gerais com a explanação acerca dos estudos de imagens aéreas, fauna e flora da área do Parque da Seriema; que o cercamento já deveria ter sido realizado – na via Otaviano Muniz – no entanto ainda não foi porque foi verificado que no projeto não havia a determinação do perímetro para cercamento. A Sra. Eliana, da ARPA, questionou sobre a limpeza da caixa de empréstimo e João afirma que não foi um procedimento autorizado nem solicitado pela SEMMA, e a Sra. Greicy afirma que também não foi deliberação da SINFRA. Em seguida o Sr. Antônio Stratis questiona sobre a disponibilidade de mudas de diferentes estágios sucessionais pelo viveiro municipal. João comentou que não há obrigatoriedade do município em fornecer mudas, e que a SEMMA pretende manter ao menos o estoque referente ao paisagismo e que atualmente há um esforço para se reduzir a atual produção de 80% para 50% de Oiti, aumentando a produção de mudas de espécies nativas para 50%. Explicou, também, que há um direcionamento de pagamentos de multas ambientais para a captação de mudas. Foi levantado, pelo Dr. Jeater, o débito da definição da área do Parque da Seriema com suas coordenadas geográficas e tamanho, e que sem essa delimitação, não há como isolar a área. Em seguida, João Fernando explica que o cercamento será inicialmente pela via Otaviano Muniz, que não está, necessariamente, impossibilitada pela definição do perímetro do parque; e que os estudos para implementação do parque definirão essa delimitação. Em relação ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, houve um Seminário em São Pedro da Cipa, e que trata-se de um piloto para as ações tópicas com a participação da população local. O Comitê pretende replicar essas ações em outras micro bacias. O Dr. Jeater comentou que em trinta de agosto ocorrerão as duas audiências públicas, de manhã e a noite, referentes ao Alto Paraguai e que podemos usar a discussão para fomentar as discussões acerca da nossa região. Foi levantado pelo Sr. Almir, da URAMB, que houve, hoje de manhã, o atropelamento de duas capivaras na rodovia. A Sra. Eliana comentou da fauna rica na região e o Sr. Vereador Jailton comentou que o projeto, anterior à pista, contava com um corredor ecológico para reduzir os casos de perda de biodiversidade por atropelamentos, e que foi aprovado como estrada parque, com velocidade máxima de 30 km/h. Acerca da passagem de fauna para primatas, foi discutida a necessidade de



passagens aéreas. Dr. Jeater explanou que o PDM está com audiência marcada para o dia 17 de agosto, para deliberar o que os estudos verificaram. Disse, também, que na parte de mobilidade o cenário não é adequado e que, sendo assim, haverá muitas discussões que implicarão em políticas de curto e longo prazo. Acerca da estrutura geotécnica da cidade, muitas mudanças acontecerão. O vereador Jailton questionou sobre a ampliação do perímetro urbano, previsto pela revisão do PDM, porém o Dr. Jeater afirma que não está previsto essa ampliação. O terminal novo está sendo discutido sobre a projeção futura e adequação da demanda para ele. Estão sendo elencados os problemas encontrados pela população e foi afirmado que a população está conseguindo enxergar e levantar problemas realmente importantes em cada região e que precisa ser incentivada essa participação da comunidade para nortear as políticas públicas nos vários setores da cidade. Sr. Wemer, do Sanear, esclareceu acerca de falta ou pico de energia, que desliga o sistema por segurança, e, assim, acaba extravasando conteúdos nas estações elevatórias em períodos curtos e em baixa frequência. O Sr. Almir questionou se houve alguma medida mitigatória na área e o Sr. Wemer afirma que há ligações clandestinas de esgoto e que todo corpo hídrico possui sua capacidade de autodepuração, mas que esse padrão se modifica em regiões com barramento. Foi realizado um pedido da população, pelo Sr. Vereador Jailton, que se averigue a situação da liberação da via do prolongamento da Otaviano Muniz e ficou acordado, pelo Secretário e pela Sra. Greicy – SINFRA, que irão levantar a situação e informar os conselheiros posteriormente via e-mail e rede social da CONSEMMA. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião às dez horas e quatorze minutos.

ATA aprovada em 05 de setembro de 2017.

Assinatura dos conselheiros presentes:



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal do FETHAB, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Nº. 8.311 de 14 de agosto de 2017, com a finalidade de prestação de contas do segundo quadrimestre do ano corrente. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do FETHAB: **Gládston Alves Moureira** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **Luis Rodrigo Barbosa Ola** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **Carlos Alberto Guinâncio Coelho** – Câmara Municipal de Rondonópolis, **Rodrigo Metello de Oliveira** – Secretaria Municipal de Trânsito, **Nívia Calzolari** – SINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Francisco da Silva Campos** representando por procuração Valdivino Tomaz de Aquino – Sindicato dos Agricultores Familiares, **Cosme Damião de Freitas** – Sindicato dos Agricultores Familiares, **Claudio dos Santos** – URAMB, **Aylon Gonçalo de Arruda** – Sindicato Rural de Rondonópolis e **Edson José Sanches Neto** – Sindicato Rural de Rondonópolis. Estiveram presentes ainda com o intuito de fazer proposições: **Tages Martinelli** – Associação dos Produtores da Ponte de Pedra, **Rodrigo Lugli** – Câmara Municipal de Rondonópolis, **Waldemar Nestor Araujo Filho** – Sociedade Organizada e **Luiz Fernando Homem de Carvalho** – ACIR. A reunião foi presidida pelo senhor Gládston colocando a pauta que se refere à prestação de contas do segundo quadrimestre do ano corrente. Primeiramente, o Senhor Gládston explicou que a reunião do Conselho teria como função a prestação de contas, mas nela também poderiam ser indicados os trechos de estradas rurais que precisam ser recuperados abrindo a palavra a todos em seguida. O Senhor Tages expôs a situação precária da MT-471 que além de possuir fazendas produtoras de soja, milho, algodão, suinocultura e pecuária, é também porta de entrada para Assentamento Carimã, Vale Encantado 1 e 2 (projetos do Banco da Terra) e fazendas do Pantanal e prosseguiu levantando a questão de buscar paridade ao Conselho Municipal do FETHAB por meio da solicitação de inclusão de novos membros de forma a aumentar a expressividade do mesmo. A necessidade de paridade ao Conselho foi ratificada pelos Senhores Aylon, Luiz Fernando e Waldemar enfatizando que o intuito dessas proposições é aumentar a representatividade e a contribuição do Conselho. E os Senhores prosseguiram aproveitando a presença dos representantes da Câmara Municipal de Rondonópolis dizendo que é preciso encontrar uma alternativa junto aos poderes, Executivo e Legislativo, para incluir as entidades vinculadas ao agronegócio sendo solicitada a inclusão ao Conselho das seguintes entidades: Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso – CRIASUL, Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso – APROSOJA, Associação dos Produtores de Sementes do Estado de Mato Grosso – APROSMAT e Associação dos Produtores da Ponte de Pedra e da Serra de São Jerônimo. A Senhora Nívia pronunciou-se dizendo que o Conselho foi formado a posterior da destinação de parte dos recursos do FETHAB no ano corrente inclusive em um momento pós-licitação de alguns trechos e continuou dizendo que pessoalmente concordava com as proposições e que a conversa era pertinente e de extrema importância para desenvolver e firmar os próximos contratos, porém apesar das questões levantadas era preciso realizar a prestação das contas do segundo quadrimestre para posterior apreciação e aprovação.



Nívia explicou que, como falado na última reunião realizada, os recursos do FETHAB no ano corrente estão deficitários e que seria preciso solicitar informações sobre a distribuição dos mesmos aos municípios do estado de Mato Grosso. Nessa questão, o Senhor Aylon explicou que o município de Rondonópolis possui extensão territorial reduzida quando comparado aos demais municípios da região e que muitas vezes os produtores rurais possuem suas propriedades em outros municípios, mas cobram o município de Rondonópolis pelo fato de residirem no mesmo. Esse ponto foi ratificado pela Senhora Nívia que prosseguiu falando da dificuldade de identificar os municípios responsáveis pelos serviços uma vez que uma mesma estrada rural corta mais de um município acarretando concentração de demandas ao município de Rondonópolis. O Senhor Luiz Fernando utilizou como exemplo dessa situação a sua propriedade rural localizada em Santo Antônio de Leverger e citou que o referido município raramente realiza alguma obra ou serviço recaindo os mesmos ao município de Rondonópolis e aproveitou a presença do Senhor Rodrigo Lugli para agradecê-lo pelas manilhas que possibilitaram a reforma. Os Senhores Waldemar, Tages e Luiz Fernando reforçaram a necessidade de vincular ao Conselho os organismos e as entidades envolvidos com o agronegócio a fim de obter um Conselho fortalecido que possa buscar informações sobre os recursos e até mesmo pleitear aumento da destinação de recursos ao município de Rondonópolis. O Senhor Gládston solicitou entrega de uma cópia da Lei nº 9.367 de 03 de agosto de 2017 e do Decreto nº 8.311 de 14 de agosto de 2017 a todos os presentes e prosseguiu falando a respeito do não comparecimento de representante da Associação das Mulheres Afrodescendentes da Gleba Cascata (AMA) por duas reuniões consecutivas. Diante do fato do parágrafo 1 do artigo 6º da Lei nº 9.367 de 03 de agosto de 2017 não determinar sobre como deliberar neste caso, os presentes recomendaram primeiramente consultar o departamento jurídico uma vez que, conforme observação do Senhor Rodrigo Lugli, as leis podem ser regidas por leis maiores. O Senhor Waldemar aproveitou para sugerir o envio de notificação à AMA sobre o interesse dessa entidade em permanecer ou não no Conselho e lembrou que a notificação deve ser enviada com aviso de recebimento. O Senhor Gládston por meio das listas de presença das reuniões identificou o não comparecimento do representante titular da Secretaria Municipal de Habitação o que acarretaria, conforme redação do parágrafo 1 do artigo 6º da Lei nº 9.367 de 03 de agosto de 2017, o suplente assumir como titular. No entanto, os presentes alegaram que a redação do citado artigo é errônea uma vez que o que importa é a representação da entidade independentemente se pela presença do representante titular ou do suplente. Diante desse fato o Senhor Gládston esclareceu que buscará um parecer sobre esse artigo junto à Procuradoria do Município. Ainda sobre o artigo 6º, os Senhores Waldemar e Luiz Fernando solicitaram a elaboração de regimento interno do Conselho Municipal do FETHAB prevista no referido artigo e a possibilidade da inclusão e/ou da exclusão das entidades serem realizadas por meio do regimento visando dar celeridade ao processo e evitar o engessamento da administração pública no que o Senhor Rodrigo Lugli indicou que é preciso realizar a edição de decreto para dar legalidade ao processo. O Senhor Rodrigo Metello solicitou que fosse retomada a pauta no que todos concordaram. O Senhor Gládston, presidente do Conselho, realizou a verificação de quórum e passou a palavra a Senhora Nívia que iniciou a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre do ano corrente apresentando as informações sobre a quantidade dos quilômetros de estradas rurais vicinais recuperados, a localização onde os serviços foram executados e a descrição dos pagamentos explicando que os mesmos são autorizados somente para os serviços que realmente foram executados pela empresa responsável. E prosseguiu reforçando o fato de que todos os dados estão disponíveis no Portal Geoobras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O Senhor Carlos Alberto pediu esclarecimentos em relação à fala da Senhora Nívia sobre a não execução de alguns serviços questionando se entre as razões para tal situação estaria a falta



de recursos e continuou dizendo que em sua opinião nesses casos engenheiro técnico responsável pela obra deveria apontar as não conformidades sendo penalizado juntamente com a empresa responsável. A Senhora Nívia esclareceu que todos os contratos possuem fiscal de contrato o qual realiza o acompanhamento dos serviços corretamente e que ela está em constante conversa com a CODER, que é a empresa responsável pelas obras e serviços, para o cumprimento do que está previsto nos contratos. E ainda esclareceu, por meio da explicação da parte técnica da execução das obras e dos serviços, que nos casos de não execução dos mesmos o pagamento não é realizado procedendo-se a adequação do contrato para que sejam acrescentados outros trechos para recuperação. E explicou ainda que no caso de estradas rurais diferentemente dos casos de estradas de asfalto fazem-se estimativas não sendo obrigatório o dimensionamento exato e que a Lei de licitações prevê a tolerância de acréscimo ou decréscimo de 25%, no que o Senhor Edson ratificou que estradas vicinais são muito variáveis o que impossibilita um dimensionamento exato. Apesar disso, o Senhor Carlos Alberto manteve a exigência de ter acesso às justificativas dos serviços não executados no que a Senhora Nívia concordou e reforçou a necessidade de apoio a sua pessoa uma vez que ela tem sido questionada pelo fato de seu rigor em não realizar o pagamento por serviços que não foram executados pela CODER conforme previsto em contratos. A Senhora Nívia ainda expôs como dificuldades: a) a necessidade de desmembrar os trechos de obras e serviços para a prestação no relatório de despesas conforme modelo da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM) visto que, muitas vezes, os contratos compreendem trechos maiores que são custeados por recursos oriundos de outras fontes; b) a falta de jazidas de cascalho que possuam licenças ambientais; e, c) a falha no dimensionamento e na manutenção das curvas em nível nas propriedades rurais o que aumenta o desagüe nas estradas rurais vicinais ocasionando danos ambientais e na estrutura viária e consequentemente custos maiores para realização de reparos. O Senhor Gládston colocou para apreciação a prestação de contas. Em seguida foi aberta a votação e aprovada a prestação de contas por unanimidade. O Senhor Aylon pediu a palavra para reforçar a necessidade da busca pela inclusão das demais entidades mencionadas anteriormente nessa ata. Nada mais havendo a tratar ou declarar, eu Betina Simon Valaski lavro e assino esta ata, juntamente com as pessoas presentes relacionadas abaixo:

Betina Simon Valaski – Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária _____

Gládston Alves Moureira – Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária _____

Luis Rodrigo Barbosa Ola – Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária _____

Carlos Alberto Guinâncio Coelho – Câmara Municipal de Rondonópolis _____

Rodrigo Metello de Oliveira – Sec. Municipal de Trânsito _____

Nívia Calzolari – Sec. Municipal de Infraestrutura _____

Francisco da Silva Campos – Sindicato dos Agricultores Familiares _____

Cosme Damião de Freitas – Sindicato dos Agricultores Familiares _____

Claudio dos Santos – URAMB _____

Aylon Gonçalo de Arruda – Sindicato Rural de Rondonópolis _____

Edson José Sanches Neto – Sindicato Rural de Rondonópolis _____



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ERRATA

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, comunica para conhecimento de todos a ERRATA do Aviso de Renovação de Licença Ambiental da Bacias A, C e I.

Onde se lê:

..., a Renovação da Licença de Instalação L.I. Nº **758.853/2011** e Processo Nº 437.018/2007...

Leia-se:

... a Renovação da Licença de Instalação L.I. Nº **58.853/2011** e Processo Nº 437.018/2007...

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos da Renovação da Licença, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis – MT, 28 de setembro de 2017.

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1
Engº Sanitarista-Matrícula:211
Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental

Hermes Ávila de Castro
Engº Ambiental-CONFEA: 120.057.162-2
Diretor Técnico/SANEAR



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$11.500,00**. **LOTE 02 - MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, com o valor de **R\$800,00**. **LOTE 03 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$82.900,00**. **LOTE 04 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$231.800,00**. **LOTE 05 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$28.000,00**. **LOTE 06 - MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, com o valor de **R\$56.800,00**. **LOTE 07 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$620,00**. **LOTE 08 - MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, com o valor de **R\$88.499,00**. **LOTE 09 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$11.800,00**. **LOTE 10 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$17.800,00**. **LOTE 11 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA**, com o valor de **R\$43.664,70**. **LOTE 12 – CANCELADO**. **LOTE 13 - SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$17.900,00**.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2017.**

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar o preço** da empresa abaixo relacionada, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por ela alcançada no lote abaixo relacionado, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS “CLORO GÁS” UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender as necessidades do SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. O lote, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CLORO GÁS LIQUEFEITO COM TEOR MÍNIMO DE CL ₂ 99,5%, EM CILINDRO DE 900 KG.	UNIPAR CARBOCLORO	KG	48.600	11,15	541.890,00
Valor Total R\$ 2.006.400,00 (DOIS MILHOES E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
Empresa: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A CNPJ: 12.884.672/0004-39						
Endereço: Rua Via Principal nº: 5.400 Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA Cidade: Anápolis –GO Telefone: (62) 3310-2740 Celular: (XX) XXX-XX E-mail:						
Representante Legal: Elias de Oliveira RG: 9712850 SSP/SP						
CPF: 043.742.358-17						

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:



5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, serão formalizados por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT 14 de setembro de 2017

TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral

Rep. Legal do Órgão Gerenciador

SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.

Elias de Oliveira

Rep. Legal do Fornecedor Registrado



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017**

Pregão Presencial Nº. 043/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 13/10/2017 as 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira**



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017**

Pregão Presencial Nº. 044/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de TIJOLOS, CAL HIDRATADA E CAL VIRGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 16/10/2017 as 08h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira**



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017**

Pregão Presencial Nº. 045/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de rastreamento veicular, contendo sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, localização e bloqueio de veículos para monitoramento dos veículos da frota da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Abertura da Licitação: Dia 16/10/2017 as 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017**

Pregão Presencial Nº. 046/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORAS TRABALHADAS E KM RODADOS DE DIVERSOS CAMINHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 17/10/2017 as 08h00min (Horário local)

Local: Unidade II da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Mazola, sito, Av. Bandeirantes, S/N, Jd. Primavera – Rondonópolis/MT

Ponto de referência: Ao lado do Corpo de Bombeiros, frente com a funerária União Familiar.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira**



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA C. P. Nº. 002/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento da Concorrência Pública C. P. Nº. 002/2017, destinado à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, ÔNIBUS, VAN, CAMINHÃO CARRETA DO TIPO PRANCHA E CAVALO MECÂNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr (a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM III – MINI VAN COM CAPACIDADE PARA 08 A 12 LUGARES PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS – COM MOTORISTA HABILITADO.

LICITANTE	VLR UNITÁRIO MENSAL	QUANT. MESES	VALOR GLOBAL
VANDERLEY A. COLLE EIRELI – ME CNPJ: 22.006.219/0001-30	R\$ 9.419,00	12	R\$ 113.028,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 039/2017**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, com nova data de abertura do certame para o dia 13/10/2017 as 08h00min no preâmbulo no referido item do Edital: **ANEXO VIII** do Edital. A PRESIDENTE DA CPL torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções e que a mesma está detalhada na íntegra no site da CODER: www.coderroo.com.br.

Rondonópolis – MT 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente da CPL



**ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS
RONDONÓPOLIS-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS
RONDONÓPOLIS-MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndico/Subsíndico desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia Extraordinária**, a realizar-se no dia **11 de Outubro de 2017 (QUARTA-FEIRA)**, na Rua G (Lindauro Soares Novaes) ESPAÇO INTERNO DO PARQUE INFANTIL às 18h30min (Dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos moradores associados, ou às 19:00hs (Dezenove horas) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- **CUSTO DA OBRA/RECURSOS PRÓPRIOS**
- **DÉBITOS EM ABERTOS E PARCELADOS DA OBRA ATÉ JANEIRO DE 2018**
- **PROCESSOS**
- **CORREIOS**
- **ÁGUA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA/TRATAMENTO REALIZADO.**
- **SETRAT/DOCUMENTOS/CONES/APOIO/PARCEIRA**
- **SITE: RESIDENCIAL ACÁCIAS**
- **SALÁRIO SÍNDICO**
- **TERCEIRIZAÇÃO**

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

RONDONÓPOLIS-MT 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**OLINDA ALVES DE SOUZA
SÍNDICA**

**WENDELL PEREIRA ALVES
SUBSÍNDICO**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFEIÁNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Página 1 de 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00926/2017	2-GLOI	25/08/2017	024	010030103210102003	319001000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	7.415,93
TOTAL --->						7.415,93

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00927/2017	2-GLOI	25/08/2017	025	010030103110102004	319003000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	29.085,49
TOTAL --->						29.085,49

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00922/2017	2-GLOI	21/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	10.000,00
00923/2017	2-GLOI	21/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	200.000,00
00924/2017	2-GLOI	25/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	323.723,80
00925/2017	2-GLOI	25/08/2017	002	010010103110102001	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	29.535,01
00926/2017	2-GLOI	25/08/2017	002	010010103110102001	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	13.033,10
00929/2017	2-GLOI	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	91.809,43
00930/2017	2-GLOI	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	28.632,57
00931/2017	2-GLOI	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	27.672,16
00932/2017	2-GLOI	25/08/2017	038	010040103210102006	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	10.228,82
00933/2017	2-GLOI	25/08/2017	038	010040103210102006	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	23.484,11
00934/2017	2-GLOI	25/08/2017	038	010040103210102006	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	20.831,73
00935/2017	2-GLOI	25/08/2017	046	010050103210102007	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	24.073,96
00936/2017	2-GLOI	25/08/2017	046	010050103210102007	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	11.064,12
00937/2017	2-GLOI	25/08/2017	057	010060103210102480	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	35.186,18
00938/2017	2-GLOI	25/08/2017	057	010060103210102480	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	14.923,84
00939/2017	2-GLOI	25/08/2017	057	010060103210102480	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	44.617,37
00940/2017	2-GLOI	25/08/2017	066	010070103210102478	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	7.879,91
00941/2017	2-GLOI	25/08/2017	091	010080103210102545	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	13.966,22
00942/2017	2-GLOI	25/08/2017	091	010080103210102545	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	5.907,89
00943/2017	2-GLOI	25/08/2017	101	010090103210102547	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	6.034,21
00944/2017	2-GLOI	25/08/2017	111	010090103210102547	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	11.776,66
00945/2017	2-GLOI	25/08/2017	111	010090103210102547	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	2.403,83
00946/2017	2-GLOI	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	9.865,27
00947/2017	2-GLOI	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	7.769,38
00948/2017	2-GLOI	25/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000928 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
TOTAL --->						998.150,93

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00992/2017	1-ORD	29/08/2017	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	111.518,17
00993/2017	1-ORD	29/08/2017	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
00994/2017	1-ORD	29/08/2017	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.186,61
00995/2017	1-ORD	29/08/2017	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.149,70
00996/2017	1-ORD	29/08/2017	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
00997/2017	1-ORD	29/08/2017	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.436,16
00998/2017	1-ORD	29/08/2017	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
00999/2017	1-ORD	29/08/2017	102	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
01000/2017	1-ORD	29/08/2017	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.473,09
01001/2017	1-ORD	29/08/2017	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.567,50
01002/2017	1-ORD	29/08/2017	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	540,44
01003/2017	1-ORD	29/08/2017	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.975,10
01004/2017	1-ORD	29/08/2017	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	155,52
01005/2017	1-ORD	29/08/2017	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	928,43
01006/2017	1-ORD	29/08/2017	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	851,23
01007/2017	1-ORD	29/08/2017	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.145,84
01008/2017	1-ORD	29/08/2017	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	229,77
01009/2017	1-ORD	29/08/2017	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	401,13
TOTAL --->						163.792,06

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01001/2017	1-ORD	29/08/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. P	3.817,37
01002/2017	1-ORD	29/08/2017	030	010010103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. P	12.209,80

EMITIDO EM

USUÁRIO

MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 2 de 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01003/2017	1-ORD	29/08/2017	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. J	2.137,30
01004/2017	1-ORD	29/08/2017	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. J	3.252,04
01005/2017	1-ORD	29/08/2017	059	010060103210102480	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. J	5.207,13
01006/2017	1-ORD	29/08/2017	093	010080103210102545	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. J	1.749,31
01007/2017	1-ORD	29/08/2017	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. J	7.682,01
01008/2017	1-ORD	29/08/2017	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. J	902,68
01009/2017	1-ORD	29/08/2017	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. J	573,33
01040/2017	1-ORD	30/08/2017	012	010020103110102002	319113000	003064	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO EST.	1.002,98
TOTAL --->								38.533,95

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00907/2017	3-EST.	10/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C 1.200,00
00908/2017	3-EST.	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS - 1.200,00
00909/2017	3-EST.	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MARY 1.200,00
00910/2017	3-EST.	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - C 1.200,00
00911/2017	3-EST.	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE 1.200,00
00912/2017	1-ORD.	14/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C 175,00
00914/2017	1-ORD.	15/08/2017	049	010050103210102007	339014000 001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6 525,00
00915/2017	1-ORD.	15/08/2017	049	010050103210102007	339014000 001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ 525,00
00917/2017	1-ORD.	16/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C 525,00
00991/2017	1-ORD.	28/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C 175,00
TOTAL --->						7.925,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00905/2017	2-GLOI	01/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002622	AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA- 14.964,00
00919/2017	2-GLOI	16/08/2017	042	010040103210102006	339030000 001141	M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME 26.558,00
TOTAL --->						41.522,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
00906/2017	2-GLOI	01/08/2017	037	010030103210102005	339039000	002622 AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA.	12.422,00
00913/2017	1-ORD	14/08/2017	054	010050103210102007	339039000	003048 P E MONTEIRO GOMES INSTITUT	1.350,00
00916/2017	2-GLOI	15/08/2017	045	010040103210102006	339039000	003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	58.453,22
00920/2017	2-GLOI	16/08/2017	045	010040103210102006	339039000	001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	8.550,00
00921/2017	2-GLOI	16/08/2017	055	010040103210102477	339039000	002733 DMU ASSOCIADOS ASSESSORIA E	600.000,00
01039/2017	1-ORD	30/08/2017	037	010030103210102005	339039000	000245 DETRAN-MT - CNPJ: 03.829.70	63,03
TOTAL --->						680.838,25	

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00949/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI 600,00
00950/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF 600,00
00951/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELI 600,00
00952/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO - 600,00
00953/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI 600,00
00954/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI 600,00
00955/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI 381,82
00956/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000151	FEUSINA RODRIGUES PIRES - CI 600,00
00957/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF: 300,00
00958/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6 600,00
00959/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO 600,00
00960/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF: 272,73
00961/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI 600,00
00962/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI 518,18
00963/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38 600,00
00964/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: : 518,18
00965/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ 600,00
00966/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6 600,00
00967/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR 600,00
00968/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA - 600,00
00969/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF 600,00
00970/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001307	JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF 463,64
00971/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO - 545,45
00972/2017	1-ORD	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002543	LUCIANO SALVADOR MELLO AGUI 518,18

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 3 de 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00973/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPF:	600,00
00974/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	000911	MARCIA CAMPOS MONTALVAG - CI	600,00
00975/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	600,00
00976/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPF:	600,00
00977/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	600,00
00978/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF:	600,00
00979/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	600,00
00980/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - C	463,64
00982/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	600,00
00983/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	600,00
00984/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - C	300,00
00985/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00
00986/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	600,00
00987/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAU CAVALCANTE LEI	600,00
00988/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00
00989/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	545,45
00990/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	572,73
00990/2017	1-ORD: 25/08/2017	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	600,00
TOTAL --->							23.400,00

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

ANEXOS 2003/2004 - ANULAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
NÚM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
00918/2017	1-ORD:	16/08/2017	075	010030103210102005	339093000	002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	237,01
01019/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01020/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01021/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
01022/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO	10.000,00
01023/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS - C	10.000,00
01024/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF	10.000,00
01025/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS - C	10.000,00
01026/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
01027/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01028/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01029/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01030/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01031/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
01032/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPF	10.000,00
01033/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01034/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01035/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002930 SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF:	10.000,00
01036/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002031 THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES	10.000,00
01037/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - C	10.000,00
01038/2017	1-ORD:	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->							200.237,01
TOTAL GERAL--->							2.190.900,62



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 1 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01095/2017	25/08/2017	024	010030103210102003	319001000 000328 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.415,93
TOTAL --->					7.415,93

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01094/2017	25/08/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	29.085,49
TOTAL --->					29.085,49

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01085/2017	21/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01086/2017	21/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	200.000,00
01091/2017	25/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	323.723,80
01092/2017	25/08/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	29.535,01
01093/2017	25/08/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.033,10
01095/2017	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	91.809,43
01097/2017	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.632,57
01098/2017	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27.672,16
01099/2017	25/08/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.228,82
01100/2017	25/08/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	23.484,11
01101/2017	25/08/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	20.831,73
01102/2017	25/08/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24.073,96
01103/2017	25/08/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.064,12
01104/2017	25/08/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	23.730,36
01105/2017	25/08/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	35.186,18
01106/2017	25/08/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.923,84
01107/2017	25/08/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	44.617,37
01108/2017	25/08/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.879,91
01109/2017	25/08/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.968,22
01110/2017	25/08/2017	101	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.907,89
01111/2017	25/08/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.034,21
01112/2017	25/08/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.776,66
01113/2017	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.403,83
01114/2017	25/08/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.865,27
01115/2017	25/08/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.768,38
TOTAL --->					998.150,93

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01162/2017	29/08/2017	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	111.518,17
01163/2017	29/08/2017	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	2.736,95
01164/2017	29/08/2017	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	13.186,61
01165/2017	29/08/2017	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	7.148,70
01166/2017	29/08/2017	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	2.323,46
01167/2017	29/08/2017	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	10.436,16
01168/2017	29/08/2017	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	2.933,32
01169/2017	29/08/2017	102	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	1.240,64
01170/2017	29/08/2017	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	2.473,09
01182/2017	29/08/2017	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	2.567,50
01183/2017	29/08/2017	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	540,44
01184/2017	29/08/2017	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	2.975,10
01185/2017	29/08/2017	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	155,52
01186/2017	29/08/2017	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	928,43
01187/2017	29/08/2017	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	851,23
01188/2017	29/08/2017	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.145,84
01189/2017	29/08/2017	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	229,77
01190/2017	29/08/2017	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	401,13
TOTAL --->					163.792,06

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01172/2017	29/08/2017	033	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.817,37
01174/2017	29/08/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	12.209,80

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 2 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01175/201	29/08/2017	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.137,30
01176/201	29/08/2017	059	010060103210102480	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.207,13
01177/201	29/08/2017	093	010080103210102545	319113000	030713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.749,31
01178/201	29/08/2017	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.682,01
01179/201	29/08/2017	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	573,33
01180/201	29/08/2017	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,66
01181/201	29/08/2017	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.252,04
01224/201	30/08/2017	012	010020103110102002	319113000	003064	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO EST.	1.002,98
TOTAL --->							38.533,95

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01061/201	10/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	1.200,00
01062/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	1.200,00
01063/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002978 ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	1.200,00
01064/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002973 FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - (	1.200,00
01065/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 003049 MARCIA MARIELE SILVERIO DE -	1.200,00
01069/201	14/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
01075/201	15/08/2017	049	010050103210102007	339014000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	525,00
01076/201	15/08/2017	049	010050103210102007	339014000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	525,00
01077/201	16/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	525,00
01161/201	28/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
TOTAL --->					7.925,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01048/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	500,00
01052/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01053/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01054/201	03/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	567,00
01060/201	09/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	306,40
01066/201	09/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01067/201	09/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01068/201	09/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	80,43
01070/201	11/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	1.234,85
01073/201	11/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001632 PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	452,00
01074/201	14/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	245,12
01079/201	16/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01080/201	16/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01082/201	16/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	229,80
01083/201	17/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	268,00
01089/201	24/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	475,00
01090/201	23/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	271,93
01158/201	23/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01159/201	23/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01160/201	25/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	1.923,90
01191/201	29/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001632 PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	244,60
01192/201	30/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002622 AMBIENTAL CLIMATIZAÇÃO LTDA	6.307,00
01218/201	31/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	105,00
01219/201	30/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01220/201	30/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
TOTAL --->					14.808,53

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

CONTINUAÇÃO DE FOLHA DE CDBR					
NIM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01223/201	31/08/2017	094	010030103210102005	339037000 002651 VANUSA DOS SANTOS OHTSHI-ME	38.800,00
TOTAL --->					38.800,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01055/201	04/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	1.144,20
01056/201	04/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	2.179,00
01057/201	08/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	1.846,21
01058/201	08/08/2017	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA	13.485,00
01059/201	09/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIB	10.422,97
01071/201	14/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	1.085,80

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFEALDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 3 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01072/201	14/08/2017	054	010050103210102007	339039000	003048 P E MONTEIRO GOMES INSTITUT	1.350,00
01081/201	17/08/2017	037	010030103210102005	339039000	002050 CLARO S.A - CNPJ: 40.432.54-	5.137,78
01087/201	23/08/2017	045	010040103210102006	339039000	001637 JOAO DIAS RAMOS - EPP - CNJ	374,00
01171/201	25/08/2017	037	010030103210102005	339039000	001272 MERCATO ASSESSORIA E INFORM	31.662,50
01173/201	28/08/2017	037	010030103210102005	339039000	002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2.	4.560,00
01213/201	30/08/2017	037	010030103210102005	339039000	002622 AMBIENTAL CLIMATIZAÇÃO LTDA	2.045,00
01214/201	31/08/2017	037	010030103210102005	339039000	002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	5.290,00
01215/201	30/08/2017	045	010040103210102006	339039000	001037 MARCOS EDMER DA SILVEIRA-ME	7.190,00
01216/201	31/08/2017	045	010040103210102006	339039000	001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	2.900,00
01217/201	31/08/2017	045	010040103210102006	339039000	002967 WALLISON FERNANDO RESENDE DI	3.800,00
01221/201	31/08/2017	045	010040103210102006	339039000	001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	1.000,00
01222/201	31/08/2017	045	010040103210102006	339039000	003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	7.253,22
01226/201	31/08/2017	054	010050103210102007	339039000	000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	412,94
01227/201	31/08/2017	054	010050103210102007	339039000	000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
TOTAL --->						103.140,62

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01116/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CRI	600,00
01117/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00
01118/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	600,00
01119/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00
01120/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00
01121/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00
01122/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	381,82
01123/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	600,00
01124/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	300,00
01125/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6.	600,00
01126/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	600,00
01127/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	272,73
01128/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	600,00
01129/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	518,18
01130/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38.	600,00
01131/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	518,18
01132/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ.	600,00
01133/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIO SILVIO - CPF: 6:	600,00
01134/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	600,00
01135/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	600,00
01136/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	600,00
01137/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001307 JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF	463,64
01138/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000933 LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	545,45
01139/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELLO AGUI	518,18
01140/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	600,00
01141/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	600,00
01142/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEI	600,00
01143/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	600,00
01144/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	600,00
01145/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000914 MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: .	600,00
01146/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	600,00
01147/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	463,64
01148/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000242 MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	600,00
01149/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000912 ONICEY DA SILVA SALES - CPF	600,00
01150/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	300,00
01151/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002084 OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00
01152/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001302 RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7.	600,00
01153/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	600,00
01154/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001303 RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00
01155/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO -	545,45
01156/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	572,73
01157/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001872 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	600,00
TOTAL --->					23.400,00

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01078/201	16/08/2017	075	010030103210102005	339093000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO -	237,01
01193/201	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01194/201	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 4 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01195/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
01196/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO - CPF: 10.000,00	10.000,00
01197/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - CPF: 10.000,00	10.000,00
01198/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF: 10.000,00	10.000,00
01199/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - CPF: 10.000,00	10.000,00
01200/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 10.000,00	10.000,00
01201/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: 10.000,00	10.000,00
01202/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CPF: 10.000,00	10.000,00
01203/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 10.000,00	10.000,00
01204/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO - CPF: 10.000,00	10.000,00
01205/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
01206/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPF: 10.000,00	10.000,00
01207/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI - CPF: 10.000,00	10.000,00
01208/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01209/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 10.000,00	10.000,00
01210/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002031	THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES - CPF: 10.000,00	10.000,00
01211/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - CPF: 10.000,00	10.000,00
01212/2017	30/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL - CPF: 10.000,00	10.000,00
TOTAL --->							200.237,01

NAT. DESPESA.: 4490510000 - OBRAS E INSTALACOES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01086/2017	22/08/2017	090	010030103210101636	449051000 002747 TERRACOTA ARQUITETURA E ENGI	3.925,00
TOTAL --->					3.925,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01084/2017	18/08/2017	022	010040103210101797	449052000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - C	950,00
TOTAL --->					950,00

TOTAL GERAL---> 1.630.164,52



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 1 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01079/201	25/08/2017	024	010030103210102003	3190013000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.415,93
TOTAL --->					7.415,93

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01077/201	25/08/2017	025	010030103110102004	3190030000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	29.085,49
TOTAL --->					29.085,49

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01070/201	21/08/2017	011	010020103110102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	200.000,00
01071/201	21/08/2017	011	010020103110102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01074/201	25/08/2017	011	010020103110102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	323.723,80
01075/201	25/08/2017	002	010010103110102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	29.535,01
01076/201	25/08/2017	002	010010103110102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.033,10
01079/201	25/08/2017	027	010030103210102005	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	91.909,43
01080/201	25/08/2017	027	010030103210102005	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.632,57
01081/201	25/08/2017	027	010030103210102005	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27.672,16
01082/201	25/08/2017	038	010040103210102006	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.228,82
01083/201	25/08/2017	038	010040103210102006	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	23.484,11
01084/201	25/08/2017	038	010040103210102006	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	20.831,73
01085/201	25/08/2017	046	010050103210102007	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24.073,96
01086/201	25/08/2017	046	010050103210102007	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.064,12
01087/201	25/08/2017	057	010060103210102480	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	23.730,36
01088/201	25/08/2017	057	010060103210102480	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	35.186,18
01089/201	25/08/2017	057	010060103210102480	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.923,84
01090/201	25/08/2017	066	010070103210102478	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	44.617,37
01091/201	25/08/2017	091	010080103210102545	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.879,91
01092/201	25/08/2017	091	010080103210102545	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.968,22
01093/201	25/08/2017	101	010090103210102546	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.907,89
01094/201	25/08/2017	111	010090103210102547	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.034,21
01095/201	25/08/2017	111	010090103210102547	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.776,66
01096/201	25/08/2017	027	010030103210102005	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.403,83
01097/201	25/08/2017	027	010030103210102005	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.865,27
01098/201	25/08/2017	011	010020103110102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.768,38
TOTAL --->					998.150,93

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01014/201	02/08/2017	013	010020103110102002	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.727,78
01015/201	02/08/2017	004	010010103110102001	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	644,00
01016/201	02/08/2017	028	010030103210102005	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.786,52
01017/201	02/08/2017	039	010040103210102006	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	116,03
01018/201	02/08/2017	047	010050103210102007	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	889,13
01019/201	02/08/2017	058	010060103210102480	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.036,99
01020/201	02/08/2017	067	010070103210102478	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.145,84
01021/201	02/08/2017	092	010080103210102545	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	229,77
01022/201	02/08/2017	112	010090103210102547	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	405,82
01036/201	07/08/2017	013	010020103110102002	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	113.512,87
01037/201	07/08/2017	004	010010103110102001	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
01038/201	07/08/2017	028	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.189,91
01039/201	07/08/2017	039	010040103210102006	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.115,68
01040/201	07/08/2017	047	010050103210102007	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
01041/201	07/08/2017	058	010060103210102480	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.446,05
01042/201	07/08/2017	092	010080103210102545	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
01043/201	07/08/2017	112	010090103210102547	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.473,09
01044/201	07/08/2017	102	010090103210102546	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
TOTAL --->					164.953,85

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01000/201	02/08/2017	003	010010103110102001	3191130000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.319,44
01001/201	02/08/2017	030	010030103210102005	3191130000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	12.194,45

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



	ESTADO DE MATO GROSSO	segunda-feira, 18 de setembro de 2017
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 2 de 4
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01002/201	02/08/2017	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.137,30
01003/201	02/08/2017	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.095,31
01004/201	02/08/2017	059	010060103210102480	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.186,11
01005/201	02/08/2017	093	010080103210102545	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.749,31
01006/201	02/08/2017	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.682,01
01007/201	02/08/2017	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,66
01008/201	02/08/2017	093	010080103210102545	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.749,31
01009/201	02/08/2017	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.513,42
01010/201	02/08/2017	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.137,30
01011/201	02/08/2017	003	010010103110102001	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.662,43
01012/201	02/08/2017	059	010060103210102480	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	846,27
01013/201	02/08/2017	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.820,68
TOTAL --->							49.990,02

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01048/201	10/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	1.200,00
01049/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	1.200,00
01050/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002978 ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT -	1.200,00
01051/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 002973 FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - (	1.200,00
01052/201	10/08/2017	114	010090103210102547	339014000 003049 MARCIA MARIELE SILVERIO DE -	1.200,00
01062/201	14/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
01065/201	15/08/2017	049	010050103210102007	339014000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	525,00
01066/201	15/08/2017	049	010050103210102007	339014000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	525,00
01068/201	16/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	525,00
01141/201	29/08/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
TOTAL --->					7.925,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01028/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	1.160,00
01029/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	429,52
01030/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	390,50
01031/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	2.033,15
01032/201	02/08/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	708,00
01055/201	10/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	214,17
01056/201	10/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	230,58
01057/201	10/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	208,62
01058/201	10/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	237,90
01059/201	10/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	135,42
01060/201	10/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	183,00
01061/201	10/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	32,94
TOTAL --->					5.970,80

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01027/201	02/08/2017	084	010030103210102005	339037000 002651 VANUSA DOS SANTOS OHTSHI-ME	38.800,00
TOTAL --->					38.800,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01023/201	02/08/2017	045	010040103210102006	339039000 002967 WALLISON FERNANDO RESENDE DI	3.800,00
01024/201	02/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	4.500,00
01025/201	02/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	5.290,00
01026/201	02/08/2017	045	010040103210102006	339039000 001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME	4.060,00
01035/201	07/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	1.144,20
01045/201	08/08/2017	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA I	1.306,02
01046/201	08/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	2.179,00
01047/201	08/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	1.846,21
01053/201	10/08/2017	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA I	13.485,00
01054/201	10/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	10.422,97
01063/201	15/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	1.085,80
01064/201	15/08/2017	054	010050103210102007	339039000 003048 P E MONTEIRO GOMES INSTITUT	1.350,00
01065/201	21/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002050 CLARO S.A - CNPJ: 40.432.54	5.137,78
01073/201	24/08/2017	045	010040103210102006	339039000 001637 JOAO DIAS RAMOS - EPP - CN	374,00
01209/201	31/08/2017	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	412,94

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 3 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01210/201	31/08/2017	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
TOTAL --->							56.435,92

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01099/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	600,00
01100/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00
01101/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	600,00
01102/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00
01103/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00
01104/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00
01105/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	381,82
01106/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	600,00
01107/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	300,00
01108/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001400	ELIANE ROSA CELIUS - CPF: 6.	600,00
01109/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	600,00
01110/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	272,73
01111/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	600,00
01112/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	518,18
01113/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38.	600,00
01114/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	518,18
01115/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	600,00
01116/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6:	600,00
01117/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	600,00
01118/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	600,00
01119/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	600,00
01120/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001307	JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF	463,64
01121/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000933	LEOMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	545,45
01122/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002543	LUCIANO SALVADOR MELLO AGUI	518,18
01123/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	600,00
01124/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	600,00
01125/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE'	600,00
01126/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	600,00
01127/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	600,00
01128/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: ,	600,00
01129/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORI	600,00
01130/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (	463,64
01131/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	600,00
01132/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 000242	MILKA CORSTING PARMEJANE - CI	600,00
01133/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - (	300,00
01134/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00
01135/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	600,00
01136/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002728	RANDALL KLAU CAVALCANTE LEI	600,00
01137/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00
01138/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	545,45
01139/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	572,73
01140/201	25/08/2017	085	010030103210102005	339046000 001972	VANTILZA DOMINGUES DI OLIVEI	600,00
TOTAL --->						23.400,00

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01067/201	16/08/2017	075	010030103210102005	339093000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (237,01
01142/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - 10.000,00
01143/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO 10.000,00
01144/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91. 10.000,00
01145/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO. 10.000,00
01146/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002339	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (10.000,00
01147/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI 10.000,00
01148/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (10.000,00
01149/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 1 10.000,00
01150/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: 10.000,00
01151/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002079	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI 10.000,00
01152/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 10.000,00
01153/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO - 10.000,00
01154/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39 10.000,00
01155/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPI 10.000,00
01156/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI 10.000,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 4 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01157/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01158/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 1	10.000,00
01159/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002031	THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES	10.000,00
01160/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - C	10.000,00
01161/201	31/08/2017	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->							200.237,01

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NÚM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
0.072/201	24/08/2017	022	010040103210101797	449052000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	950,00
TOTAL --->					950,00
TOTAL GERAL--->					1.583.314,95



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR
PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00905/201	2-GLOI	01/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002622 AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-	8.657,00
00919/201	2-GLOI	16/08/2017	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	26.558,00
TOTAL --->						35.215,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00906/201	2-GLOI	01/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002622 AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-	10.377,00
00916/201	2-GLOI	15/08/2017	045	010040103210102006	339039000 003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	51.200,00
00920/201	2-GLOI	16/08/2017	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	8.550,00
00921/201	2-GLOI	16/08/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	600.000,00
01034/201	1-ORD	30/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000245 DETRAN-MT - CNPJ: 03.829.701	63,03
TOTAL --->						670.190,03
TOTAL GERAL--->						705.405,03



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 18 de setembro de 2017
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR
PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00992/201	1-ORD	29/08/2017	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	111.518,17
00993/201	1-ORD	29/08/2017	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
00994/201	1-ORD	29/08/2017	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.186,61
00995/201	1-ORD	29/08/2017	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.148,70
00996/201	1-ORD	29/08/2017	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
00997/201	1-ORD	29/08/2017	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.436,16
00998/201	1-ORD	29/08/2017	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
00999/201	1-ORD	29/08/2017	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
01000/201	1-ORD	29/08/2017	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.473,09
01012/201	1-ORD	29/08/2017	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.567,50
01011/201	1-ORD	29/08/2017	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	540,44
01012/201	1-ORD	29/08/2017	026	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.975,10
01013/201	1-ORD	29/08/2017	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	155,52
01014/201	1-ORD	29/08/2017	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	928,43
01015/201	1-ORD	29/08/2017	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	851,23
01016/201	1-ORD	29/08/2017	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.145,84
01017/201	1-ORD	29/08/2017	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	229,77
01018/201	1-ORD	29/08/2017	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	401,13
TOTAL --->						163.792,06

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01001/201	1-ORD	29/08/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.817,37
01002/201	1-ORD	29/08/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	12.209,80
01003/201	1-ORD	29/08/2017	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.137,30
01004/201	1-ORD	29/08/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.252,04
01005/201	1-ORD	29/08/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.207,13
01006/201	1-ORD	29/08/2017	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.749,31
01007/201	1-ORD	29/08/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.682,01
01008/201	1-ORD	29/08/2017	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,68
01009/201	1-ORD	29/08/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	573,33
01040/201	1-ORD	30/08/2017	012	010020103110102002	319113000 003064 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO EST.	1.002,98
TOTAL --->						38.533,95

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00905/201	2-GLOI	01/08/2017	033	010030103210102005	339030000 002622 AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA.	14.964,00
00919/201	2-GLOI	16/08/2017	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	26.558,00
TOTAL --->						41.522,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00906/201	2-GLOI	01/08/2017	037	010030103210102005	339039000 002622 AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA.	12.422,00
00916/201	2-GLOI	15/08/2017	045	010040103210102006	339039000 003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	58.453,22
00920/201	2-GLOI	16/08/2017	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	8.550,00
00921/201	2-GLOI	16/08/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	600.000,00
01039/201	1-ORD	30/08/2017	037	010030103210102005	339039000 000245 DETRAN-MT - CNPJ: 03.829.70	63,03
TOTAL --->						679.488,25
TOTAL GERAL--->						923.336,26

EM BRANCO